

PORTARIA Nº 576, DE 20 de FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação dos Conselheiros para o **Conselho Fiscal**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araçoiaba – PE;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Araçoiaba – AraçoiabaPrev, em conformidade com a LEI 239/2011, os seguintes membros e respectivos suplentes:

Representantes do Executivo

- SEVERINO MANOEL TERTO - Mat. 27641 - Titular
- IZADORA CÂNDIDO DE FARIAS – Mat. 26240 - Suplente

Representantes dos servidores inativos e Pensionistas

- VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA – Mat.1111 - Titular
- ELZA MARIA ALVES LEITÃO – Mat. 4205 - Suplente

Representantes Entidade Sindical

- MARIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE – Mat. 4057 - Titular
- JOSETE JOSÉ GOMES – Mat. 4039 – Suplente

Representantes Servidores Efetivos

- LUCINALDO FRANCISCO DA SILVA – Mat. 24817 - Titular
- RONALDO FRANCISCO DA CRUZ – Mat. 18439 – Suplente



Representantes da Câmara Municipal

- FLÁVIO JOSÉ RUFINO – Mat. 0215 - Titular
- DEUSANI DE FIGUEREDO LINS CABRAL – Mat. 009 - Suplente

Art. 2º Fica declarada revogada a Portaria de nº 297, de 06 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito

